

CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA CG Nº 021/2007
O CORREGEDOR GERAL DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos VI e IX, do artigo 24, da Resolução Normativa TC/MS Nº 057/2006 c/c o inciso VI, do artigo 16, da Lei Complementar nº 048/90, com fundamento no artigo 242 c/c inciso II, artigo 253, ambos da Lei nº 1.102/90 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 096/2007/Gab/Cons.AMW, encaminhada à Corregedoria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em que o Exmo. Conselheiro Augusto Mauricio da Cunha e Menezes Wanderley oferece denúncia contra o funcionário Adalberto Escobar da Silva, por indícios de infrações disciplinares,

R E S O L V E :

Artigo 1º. Designar os servidores Domingos Henrique Ramos de Souza, Sebastião Mariano Serrou e Lucy Helena Riveros Monteiro Salgado, Auditores de Controle Externo, para, sob a Presidência do primeiro, sem prejuízo de suas respectivas funções, comporem, **Comissão de Sindicância Disciplinar**, destinada a apurar, em caráter sigiloso, os fatos relacionados como possíveis infrações disciplinares cometidas pelo funcionário Adalberto Escobar da Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Apoio Técnico.

Artigo 2º. A presente Comissão de Sindicância Disciplinar terá o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2007.

Cons. PAULO ROBERTO
CAPIBERIBE SALDANHA
Corregedor Geral